

DELIBERAÇÃO 006/CMDDPI - 27 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante do Asilo São José da Velhice Desamparada e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal N°8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/11/2017. Ata 60 ^ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante do Asilo São José da Velhice Desamparada.

Carla Lopes da Silva será substituída por Eliegy Ferreira.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Albaneze

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d180e17c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>